



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2022
DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a composição dos membros integrantes do Fórum Municipal de Educação de Poço Verde/SE – FMEPV, definido através do Decreto nº 04 de 12 de fevereiro de 2015, que instituiu o FMEPV e deu outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 04/2015 que instituiu do Fórum Municipal de Educação de Poço Verde – FMEPV;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Poço Verde/SE.

DECRETA:

Art. 1. Ficam alteradas as representações governamentais e não governamentais, do FMEPV, definidos através do art. 3º, do Decreto nº 04/2015, passando a atuar com os seguintes segmentos, com 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, respectivamente:

- I – Secretaria Municipal de Educação – SMEPV;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMASPV;
- III – Conselho Municipal de Educação de Poço Verde/SE – CMEPV;
- IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;
- V – Conselho de Alimentação Escolar – CAEPV;

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

- VI – Câmara Municipal de Vereadores;
- VII – Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- VIII – Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- IX – Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
- X – Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, em 25 de abril de 2022.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E1F1FB281B3A6587C68046